

**ATA N.º 5**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA  
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE  
TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO, PARA A  
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS**

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2024, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Comunicação, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Andreia Filipa Riscado Lagartixo, Técnica Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos;

Vogais: Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 4. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Curricular;**
- 5. Lista Unitária de Ordenação Final (provisória).**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

  
  


| <b>Candidato(a)</b> |                                | <b>Resultados da<br/>Avaliação<br/>Psicológica</b> |
|---------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|
| 13                  | Cátia Alexandra de Sousa Silva | APTO                                               |

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração de “Não Apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como que tenha desistido ou não tenha comparecido à realização do método de seleção, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

De referir ainda que o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cimac.pt](http://www.cimac.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com os resultados da aplicação do método de seleção.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalhos, deliberou o júri proceder à aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular. Da aplicação deste método derivaram os seguintes resultados:

| <b>Candidato(a)</b> |                                | <b>Resultados da<br/>Avaliação<br/>Curricular<br/>(20% HA + 40% FP +<br/>40% EP)</b> |
|---------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 13                  | Cátia Alexandra de Sousa Silva | 19,60 valores                                                                        |

No que diz respeito ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.



*[Handwritten signatures]*

Em seguida, deliberou o Júri proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cimac.pt](http://www.cimac.pt), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Por fim, no que respeita ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 23.º da Portaria, que se apresenta de seguida, a saber:

| <b>Candidato(a)</b> |                                | <b>Classificação<br/>Final<br/>(70% PC + 30% AC)</b> |
|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| 13                  | Cátia Alexandra de Sousa Silva | 16,94 valores                                        |

Os resultados obtidos constam das atas n.ºs 4 e 5, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.

O Júri deliberou, de acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria e do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, através de correio eletrónico, dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer.

De igual forma, deliberou o Júri, de acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria e do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, através de correio eletrónico, dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer.

Deliberou ainda o Júri que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada por correio eletrónico, para o endereço "recrutamento@cimac.pt", devendo os



candidatos utilizar, para o efeito, o formulário tipo “Formulário de Audiência Prévia”, disponível em [www.cimac.pt](http://www.cimac.pt).

Por último, o Júri deliberou disponibilizar a lista unitária de ordenação final (provisória) através de edital afixado em local visível e público no Edifício CIMAC e da disponibilização no seu sítio da internet.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em [www.cimac.pt](http://www.cimac.pt), para poder ser consultada.

#### **PRESIDENTE DO JÚRI**

Andreia Filipa Riscado Lagartixo  
(Andreia Filipa Riscado Lagartixo)

#### **VOGAIS**

Marta Reganha  
(Marta Martins Reganha)

A.M.M. Cartaxo  
(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)